

Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2511.01/2019

Às oito horas e quarenta minutos (08h40min) do dia 13 (treze) de Dezembro de dois mil e dezenove (13.12.2019), com observância para dez minutos de tolerância, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 - Centro - Tururu -Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Neuzely de Andrade Costa e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 2511.01/2019, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA ARENINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informou que as empresas: PX3 - CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 20.474.414/0001-60 e B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 17.325.819/0001-21, protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços. Dando continuidade recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de precos das empresas: 1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.640.830/0001-25, representada por Daniel Teodósio Cardoso, inscrito no CPF: 003.267.963-71; 2. JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 23.668.534/0001-96, representada por Márcio André Steiger, inscrito no CPF: 801.025.650-15. O presidente da comissão verificou se as empresas participantes do presente certame tenham sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme determina o item 2.1.1.a do edital e verificou que as empresas participantes não constavam inscrição no CEIS. O presidente da comissão determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das empresas participantes que foram rubricados pela comissão e pelos representantes presentes. O presidente da comissão informou que publicaria o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO nos mesmos que se deram a publicação inicial desta licitação, com abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "a". E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

Presidente da Comissão de Licitação

Neuzely de Andrade Costa Neuzely de Andrade Costa

Membro

Poleta breme de Chinin Bruno Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Membro

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.640.830/0001-25 Daniel Teodósio Cardoso CPF: 003.267.963-71	Junif Japons d
02	JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME CNPJ: 23.668.534/0001-96 Márcio André Steiger CPF: 801.025.650-15	process André Sterger



Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PRECO GLOBAL ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2511.01/2019

Às Oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia 06 (Seis) de Janeiro de dois mil e vinte (06.01.2020), reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Roberta Lorena de Oliveira Bruno e Neuzely de Andrade Costa, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 2511.01/2019, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTRONO DA ARENINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação e seus membros passaram a analisar DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO protocolados e/ou recebidos em sessão pública datada de 13.12.2019, das empresas: 1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.640.830/0001-25; 2. JMAR Construções. Comércio Servicos Eireli-ME, inscrita no e 23.668.534/0001-96; 3. PX3 - Construção e Locações Eireli-ME, inscrita no CNPJ: 20.474.414/0001-60; 4. B&C Edificações Eireli- EPP, inscrita no CNPJ: 17.325.819/0001-21. Após análise Chegou-se ao seguinte resultado: as empresas 1. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.640.830/0001-25; 2. JMAR Construções, Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ: 23.668.534/0001-96; 3. PX3 - Construção e Locações Eireli-ME, inscrita no CNPJ: 20.474.414/0001-60; 4. B&C Edificações Eireli- EPP, inscrita no CNPJ: 17.325.819/0001-21, foram declaradas HABILITADAS, por apresentarem toda documentação conforme solicita o edital. O presidente da comissão publicará o presente resultado com abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "a". E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

> e Luiz da Rocha Presidente da Comissão de Licitação

Meuzely de andrade losta

Neuzely de Andrade Costa

Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Membro da Comissão de Licitação Membro da Comissão de Licitação